



DECRETO Nº 232/2021

SÚMULA: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores públicos:

Nerci de Oliveira, RG nº 3.557.945-1/PR, do cargo de Professora, matrícula nº 1045-6;

Vicentina Globes, RG nº 3.754.167-2/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 922-9.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 17 de outubro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito